

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022-010FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 9/2022 – 010FMS, do tipo “**Menor Preço**”, requisitado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos dos seguimentos: farmácia básica, psicotrópicos e injetáveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucumã”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado,



contendo ao tempo desta apreciação 2.668 (Dois mil e seiscentos e sessenta e oito) laudas reunidas em 05 volumes.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- a) Ofício n°325, com data de 05 de janeiro de 2022, devidamente assinado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS (fls.02);
- b) Solicitação de Despesas (fls. 03 a 08);
- c) Resultado de Cotações de Preços (fls.09 a 26);
- d) Ofício n° 013/ DEP. DE COPMPRAS/PMT, com data de 21 de fevereiro de 2022, devidamente assinado pelo Diretor do Departamento de Compras (fls. 27);
- e) Mapa de Cotação de Preços – preço médio (fls. 28 a 35);
- f) Resumo de Cotação de Preços – menor valor (fls. 36 a 37);
- g) Resumo de Cotação de Preços – valor médio (fls. 38 a 39);
- h) Solicitação (fls. 40);
- i) Despacho (fls. 42);
- j) Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n° 101/2000) devidamente assinada (fls. 43);
- k) Autorização, devidamente assinada pela ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde – FMS (fls. 44);
- l) Autuação (fls. 47);
- m) Minuta de Edital Pregão Eletrônico – Registro de Preços (fls. 48 a 91);
- n) Despacho (fls. 92);
- o) **Parecer Assessoria Jurídica** as folhas 93 a 94, com o seguinte teor, *“Portanto, considerando que o caso ora em*

análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO N.º 9/2022-010FMS, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”

p) Edital Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 9/2022-010FMS e seus anexos (fls. 95 a 140);

q) Foi apresentada justificativa no Anexo I – Termo de Referência (fls. 115), vejamos: **“2. DA JUSTIFICATIVA:** *Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos diversos não padronizados, de referência e genéricos, para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública, conforme receitas apresentadas pelos mesmos na Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde, Postos de Saúde da Família – PSF’s. O investimento em infraestrutura, aquisição de materiais e equipamentos fazem com que a melhora no atendimento e na assistência aos pacientes seja constante.*

A normatização e as demandas assistenciais atuais exigem um aparato constante e com produtos de qualidade, neste sentido torna-se fundamental a aquisição de materiais médico-hospitalares, para o atendimento integral dos usuários que buscam os serviços de saúde neste município.

Outrossim, o material de consumo em tela constitui item de necessidade básica para o pleno funcionamento das atividades situados dentro dos Postos de Saúde da Família – PSF’s, portanto, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados abaixo. Pois para supri as demandas e do contrato com a devida empresa que solicitou a rescisão contratual da licitação n° 9/2021-031FMS MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRI, no qual foi descumprida a entrega dos produtos e deste modo a prefeitura cancelou o mesmo e necessita de uma nova licitação, esses produtos são necessários para o bom funcionamento das secretarias municipais”.

r) Resumo de Licitação (fls. 144 a 151); Proposta Registrada (fls. 152 a 389);

s) Ata de Propostas (fls. 1.983 a 2.032); Ata Parcial (fls. 2.033 a 2.256); Ata Final (fls. 2.257 a 2.610); Suspensões do Processo (fls. 2.611); Ranking do Processo (fls. 2.612 a 2.649); Vencedores do Processo (fls. 2.650 a 2.685);

t) Relatório de Itens Cancelados (fls. 2.656);

u) Certidões Atualizada (fls. 2.657 a 2.668);

DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Documentos de habilitação da empresa **HM CIRURGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.981.531/0001-73, conforme documentos acostados no presente processo:

A) Proposta de Preços (fls. 834 a 839); Declarações conforme Edital (fls.1.057 a 1.062); Documentos de Identificação dos Sócios (fls. 1.063 a 1.066); Contrato da Sociedade Limitada (fls. 1.068 a 1.133); CNPJ (fls. 1.134); Certidões conforme edital (fls. 1.135 a 1.140); Balanço patrimonial – 2020 (fls. 1.141 a 1.158); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.159 a 1.212); Proposta de Preços (fls. 1.213 a 1.215); Confirmação de Autenticidade da Certidões (fls. 1.216 a 1.216).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa HM CIRURGICA LTDA, perfaz o valor total de R\$ 508.200,00 (Quinhentos e oito mil e duzentos reais).

Habilitação da empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.581.445/0001-82, conforme documentos acostados no presente processo:

B) Proposta de Preços (fls. 1.224 a 1.231); Declarações conforme Edital (fls.1.232 a 1.238); Documentos de Identificação dos Sócios (fls. 1.239 a 1.240); Contrato da Sociedade Limitada (fls. 1.241 a 1.289); CNPJ (fls. 1.290); Certidões conforme edital (fls. 1.291 a 1.289); Balanço patrimonial – 2020 (fls. 1.299 a 1.307); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.308 a 1.400); Proposta Consolidada (fls. 1.401 a 1.405); Planilha Demonstração de Composição de Custo (fls. 1.406 a 1.407); Confirmação de Autenticidade da Certidões (fls. 1.408 a 1.415).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 263.110,00 (Duzentos e sessenta e três mil e cento e dez reais).

DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°

03.602.727/0001-37, conforme documentos acostados no presente processo:

C) Proposta de Preços (fls. 1.417 a 1.438); Declarações conforme Edital (fls.1.439 a 1.443); Requerimento de Empresário (fls. 1.444 a 1.445); Instrumento Particular de Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade Empresária Limitada (fls. 1.446 a 1.452); Documentos de Identificação dos Sócios (fls. 1.453 a 1.454); Contrato da Sociedade Limitada (fls. 1.241 a 1.289); CNPJ (fls. 1.457); Certidões conforme edital (fls. 1.459 a 1.465); Balanço patrimonial – 2020 (fls. 1.466 a 1.477); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.478 a 1.592); Proposta Comercial (fls. 1.593 a 1.599); Confirmação de Autenticidade da Certidões (fls. 1.600 a 1.608).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa *DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA*, perfaz o valor total de R\$ R\$ 400.485,00 (quatrocentos mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Documentos de habilitação da empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, conforme documentos acostados no presente processo:

D) Proposta Comercial (fls.1.610 a 1.614); Declarações conforme Edital (fls. 1.615 a 1.619); Documento Pessoal dos Sócios (fls. 1.625 a 1.629); Documento Pessoal e Procuração (fls. 1.630 a 1.631); 14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social (fls. 1.634 a 1.643); CNPJ (fls. 1.644); Certidões (fls. 1.645 a 1.651); Balanço Patrimonial - Exercício 2020 (fls. 1. 652 a 1.684); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.685 a 1.698); Proposta Comercial (fls. 1.699 a 1.700); Autenticidade das Certidões (fls. 1.701 a 1.709)

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa *MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES*, perfaz o valor total de R\$ R\$ 5.340,00 (cinco mil e trezentos e quarenta reais).

PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, conforme documentos acostados no presente processo:

E) Proposta de Preço (fls.1.711 a 1.716); Declarações conforme Edital (fls. 1.717 a 1.721); Documento Pessoal dos Sócios (fls. 1.724 a 1.725); 3º Alteração Contratual (fls. 1.726 a 1.730); QSA e CNPJ (fls. 1.731 a 1.732); Certidões (fls. 1.733 a 1.738); Balanço Patrimonial - Exercício 2020 (fls. 1.739 a 1.754); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.758 a 1.828); Proposta de Preço (fls.1.829 a 1.832), Autenticidade das Certidões (fls. 1.833 a 1.839) .

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA, perfaz o valor total de R\$ 643.860,00 (seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos e sessenta reais).

POLYMEDH.EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10, conforme documentos acostados no presente processo:

F) Proposta de Preço (fls.1.842 a 1.851); Declarações conforme Edital (fls. 1.852 a 1.862); Documento Pessoal da Socia (fls. 1.864 a 1.865); Ato Alteração da POLYMEDH.EIRELI (fls. 1.866 a 1.877); CNPJ (fls. 1.882 a 1.883); Certidões (fls. 1.884 a 1.890); Balanço Patrimonial - Exercício 2020 (fls. 1.891 a 1.917); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.918 a 1.970); Proposta de Preço (fls. 1.971 a 1.973); Autenticidade das certidões (fls.1.974 a 1.982).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa POLYMEDH.EIRELI, perfaz o valor total de R\$ R\$ 102.390,00 (cento e dois mil e trezentos e noventa reais).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2022-010FMS devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 31 de março de 2022

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n ° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2022-010FMS, referente ao Pregão Eletrônico, tendo por objeto a “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos dos seguimentos: farmácia básica, psicotrópicos e injetáveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucumã.”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 31 de março de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

